



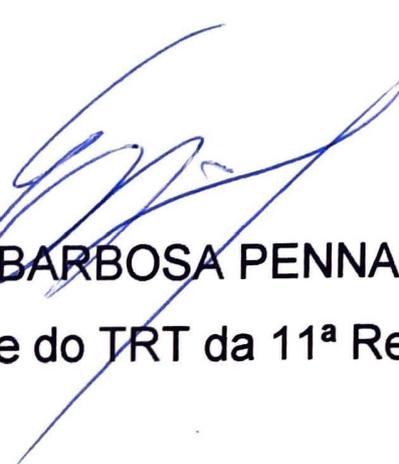
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Dr. MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Juiz do Trabalho Substituto, para se ausentar do país, no período de 07/02/97 a 12/02/97, com destino à Aruba.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 1997.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região